



**PORTARIA N. 415 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA  
SERVIDORES QUE ESPECIFICAM E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica concedido, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, para a servidora **ROSÂNGELA ROSA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MERENDEIRA**, sendo 15 (Quinze) dias referente ao período aquisitivo de 28/07/2008 a 27/07/2013, e 15 (Quinze) dias referente ao período aquisitivo de 28/07/2013 a 27/07/2018, sendo 20 (vinte) dias para gozo, a partir de 03/09/2018 e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, conforme requerimento protocolado nº 3521/2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 28 de agosto de 2018.

**DANILO CEZAR OCHIUTO**  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento